

PERCEPÇÕES DE LICENCIANDOS EM BIOLOGIA QUANTO ÀS RESTRIÇÕES AO USO DE CELULARES NAS ESCOLAS

Lucas Almeida ¹

Acsa Silva Paixão ²

Murilo Reis ³

Matheus Nascimento ⁴

Maria Aparecida da Silva Andrade ⁵

RESUMO

Este estudo foi elaborado para investigar a percepção de licenciandos sobre a proibição do uso de celulares nas escolas e seus efeitos no processo de aprendizagem. A metodologia contempla um momento de coleta de dados, com aplicação de formulário estruturado a um público-alvo: licenciandos em formação prática (PIBID, residência ou estágio). O questionário visou diagnosticar percepções quanto à concentração, engajamento, comunicação e adaptação pedagógica. Desde que a Lei nº 15.100/2025, sancionada em janeiro deste ano, entrou em vigor. Os dados foram coletados na primeira quinzena de setembro de 2025. A metodologia utilizada buscou proporcionar uma análise crítica, reflexiva e comparativa, considerando diferentes perspectivas sobre o uso dos celulares como tecnologias em sala de aula ou como podem afetar o desenvolvimento da aula e promovendo o protagonismo dos licenciandos como pesquisadores em formação. A combinação de dados quantitativos e qualitativos permitiu avaliar de forma ampla os impactos da política de proibição de celulares, oferecendo subsídios para decisões pedagógicas mais conscientes e contextualizadas.

Palavras-chave: Tecnologias na educação, Anos finais do Ensino Fundamental, Celulares na escola.

INTRODUÇÃO

O uso de celulares em sala de aula tornou-se um tema controverso nas últimas décadas (Santos; Santos, 2014; Ribeiro; Segundo, 2024; Silva; Silva; Xavier, 2025). Embora ofereçam acesso rápido à informação e ampliem possibilidades pedagógicas, seu uso

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Biologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, lucasalmeida@aluno.ufrb.edu.br

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Biologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, acsapx@hotmail.com;

³ Graduando do Curso de Licenciatura em Biologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, murilo.reis@aluno.ufrb.edu.br;

⁴ Graduando do Curso de Licenciatura em Biologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, matheus.bio@aluno.ufrb.edu.br;

⁵ Professora orientadora: Professora Adjunta na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, mariaandrade@ufrb.edu.br.

indiscriminado pode gerar dispersão, indisciplina e queda no rendimento escolar (Alves; Vieira, 2015; Marques; Pombeiro; Morães, 2017; Ribeiro; Segundo, 2024). Nesse cenário, muitas redes de ensino têm adotado políticas de restrição ou proibição, o que intensifica o debate sobre seus reais efeitos na aprendizagem (Silva; Silva; Xavier, 2025). Turkle (2011) aponta que o excesso de conexões gera sobrecarga e ansiedade, alinhando-se a estudos recentes que relacionam o uso excessivo de telas ao agravamento da saúde mental (UFMG, 2023).

A partir disso, este estudo investiga: Como licenciandos em Biologia percebem os efeitos da proibição de celulares na escola sobre a aprendizagem e as práticas pedagógicas? Para responder a essa questão, analisou-se a percepção de estudantes da Licenciatura em Biologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), cursando ou que já haviam cursado Estágio Supervisionado I a IV ou atuando no PIBID. Assim, o objetivo geral foi compreender como esses licenciandos percebem os impactos da proibição de celulares na aprendizagem dos alunos e nas práticas docentes.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, conforme Minayo *et al.* (1994), e classifica-se como descritiva (Gil, 2008), uma vez que buscou compreender as percepções de licenciandos sobre a proibição do uso de celulares no ambiente escolar, considerando que o uso de tecnologias digitais tem se tornado cada vez mais presente no cotidiano educacional. A pesquisa se baseou em fontes primárias - coletadas diretamente com os sujeitos da pesquisa por meio de questionário -, e fontes secundárias, como artigos científicos e documentos institucionais que tratam do uso da tecnologia na educação.

Os sujeitos da pesquisa foram alunos do curso de Licenciatura em Biologia, estagiários nos Estágios Supervisionados obrigatórios e/ou participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). A proposta buscou compreender as diferentes percepções dos licenciandos a respeito da restrição ao uso do celular em contextos escolares.

Para a obtenção dos dados foi utilizado um questionário eletrônico, elaborado por meio da ferramenta virtual “Google Formulários”, contendo 10 perguntas abertas e fechadas durante 15 dias que se passaram entre a 1º semana de julho de 2025 e a segunda semana de julho de 2025. As questões foram compartilhadas com os participantes previamente mencionados após contato prévio. O instrumento também incluiu um campo de resposta livre, permitindo que os respondentes expressassem diferentes opiniões e visões sobre o tema. As perguntas que compuseram o questionário estão dispostas a seguir:

- 1- Atualmente, qual programa ou Estágio Supervisionado você faz parte? (Marque mais de uma alternativa caso se aplique);
- 2- Como você avalia a gestão da sala de aula atualmente sob efeito da proibição do uso do celular nas salas de aula?;
- 3- Como você avalia o comportamento individual dos alunos das redes Fundamental ou Média após a proibição do uso dos celulares?;
- 4- Como você avalia o comportamento coletivo dos alunos das redes Fundamental ou Média após a proibição do uso dos celulares?;
- 5- Como você avalia a forma como o regente da sala (seja o estagiário, pibidiano ou o professor supervisor) lida com a turma a partir dessa proibição?;
- 6- Na Instituição a qual está afiliado, a lei de proibição do uso de celulares está sendo aplicada? Caso não esteja sendo aplicada, justifique o porquê.
- 7- Como você avalia a condição da estrutura da escola a qual está afiliado? Há condições de lidar com a proibição do uso de celulares?;
- 8- Como é afetado o ensino de Ciências/Biologia após a implementação da lei de proibição de uso de celulares nas escolas, em sua percepção? Justifique sua resposta.
- 9- Como os regentes e membros da equipe de gestão escolar da Instituição que você está inserido estão vendo esta nova lei?

A partir destas questões, obtivemos respostas de 21 participantes, os quais deram consentimento, num período de 15 dias designados para a obtenção dos dados. Deste quantitativo, 57% dos sujeitos da pesquisa declararam ser participantes do PIBID, enquanto 14% afirmaram estar cursando o componente curricular Estágio Supervisionado II. Os demais participantes (29%) estavam cursando um dos seguintes estágios obrigatórios: Estágio Supervisionado I, II ou IV.

Restrições ao uso do celular na Educação Básica: perspectivas e desafios

Esse estudo busca compreender a percepção crítica que os licenciandos têm acerca dessa nova realidade - a proibição do uso de celulares nas escolas. A implantação da Lei que restringe o uso de celulares no ambiente escolar ainda é muito recente e mudou radicalmente a forma como os estudantes se portam em sala de aula, onde anteriormente havia o celular/tablet como uma ferramenta de apoio ao processo de ensino (Santos; Santos, 2014; Alves; Vieira, 2015).

Desse modo, sabe-se que, muitas vezes os dispositivos eletrônicos eram utilizados como forma de distração, não apenas individual, como também de maneira coletiva. Por isso, as autoridades se reuniram para determinar uma forma de combater o uso indiscriminado dos aparelhos tecnológicos, e para tanto, dedicaram-se à formulação de políticas restritivas, culminando na Lei nº 15.100/2025, que estabelece a proibição nacional do uso de celulares

durante o período escolar, excetuando-se situações emergenciais ou de acessibilidade (Brasil, 2025). Nesse sentido, este trabalho apóia-se em alguns autores como Paulo Freire (1982, 1996), Moran (2007, 2018), Lev Vygotsky (1934), Cecília Pimenta (1999) e Maurice Tardif (2002) para a sua fundamentação teórica.

A pedagogia libertadora de Freire (1982) fornece a base ética e política para entender a educação como prática transformadora e dialógica. A partir de Freire, entende-se que proibir sem dialogar pode gerar alienação e exclusão, em vez de formar sujeitos conscientes. Do mesmo modo, autores como Vygotsky (1934) e Moran (2007) sustentam a importância de metodologias que valorizem a autonomia, o protagonismo e a aprendizagem significativa, reforçando que o papel do educador é criar situações de aprendizagem que envolvam e desafiem o aluno.

Nesse sentido, as contribuições de Vygotsky (1934) contribuem no sentido de considerar a aprendizagem como fenômeno social mediado, em que o contexto (inclusive tecnológico) exerce papel central no desenvolvimento cognitivo. O celular, nesse sentido, pode ser visto como uma ferramenta de mediação, que, se bem orientada, amplia as possibilidades de interação e construção de sentido.

No campo da formação docente, as ideias de Pimenta (1999), Nóvoa (2019) e Tardif (2002) reforçam a necessidade de uma formação que une teoria e prática, que reconheça a complexidade do fazer pedagógico e que prepare o futuro professor para enfrentar criticamente os desafios da escola contemporânea. O projeto investigado oferece, justamente, essa possibilidade ao permitir que os licenciandos experimentem diferentes estratégias pedagógicas — muitas delas sem apoio tecnológico — e reflitam sobre seus efeitos concretos na aprendizagem dos alunos.

A utilização do celular em sala de aula: entre as restrições e o potencial pedagógico

De acordo com alguns estudos, a presença dos celulares no cotidiano escolar é um fenômeno amplamente disseminado, sendo o aparelho considerado não apenas um meio de comunicação, mas também uma ferramenta de acesso à informação e, potencialmente, de apoio ao processo pedagógico (Santos; Santos, 2014; Alves; Vieira, 2015). No entanto, o uso contínuo e, por vezes, indiscriminado dos dispositivos móveis em sala de aula trouxe à tona questões relativas à dispersão dos alunos, à quebra da disciplina e à dificuldade de concentração (Orrico; Monteiro, 2018; Silva; Silva; Xavier, 2025), levando diversas instituições e redes públicas de ensino a adotarem políticas de restrição ou proibição total do uso desses equipamentos no ambiente escolar (Santos; Santos, 2014).

No Brasil, o debate ganhou força diante de novas diretrizes implementadas em alguns estados e municípios, e de uma crescente preocupação social com o impacto dos celulares sobre o desempenho acadêmico (Ribeiro; Segundo, 2024). A Lei nº 15.100/2025, aprovada

pelo atual presidente, expandiu essa proibição para o âmbito nacional, em que durante o período escolar não é permitido a utilização de celulares, exceto em casos emergenciais ou para acessibilidade e inclusão (Brasil, 2025).

Embora essas medidas sejam frequentemente justificadas como uma tentativa de “recuperar o foco” dos alunos, há uma lacuna significativa de pesquisas que avaliam de forma sistemática os efeitos reais da proibição. Ademais, pouco se discute sobre como essa decisão interfere nas práticas pedagógicas, na dinâmica da sala de aula e na relação entre professores e alunos. Além disso, como alternativa à proibição, os alunos devem ser incentivados à utilização consciente destes aparelhos eletrônicos (Silva; Silva; Xavier, 2025).

Este trabalho insere-se nesse contexto, propondo uma análise a partir de uma perspectiva singular: a dos professores em formação, que ocupam um espaço híbrido entre o aluno e professor, permitindo uma compreensão mais sensível e crítica dos desafios e potencialidades associados à proibição dos celulares no ambiente escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percepções dos licenciandos em Biologia sobre a Lei nº 15.100/2025

Ao analisar as respostas sobre a questão “*Como você avalia a gestão da sala de aula atualmente sob efeito da proibição do uso do celular nas salas de aula?*”, observamos que a maioria dos informantes (33%), afirmaram que a gestão da sala de aula se tornou mais trabalhosa do que antes da proibição, um dado que muito provavelmente está ligado ao fato de que os alunos se mantinham distraídos com seus celulares e por isso não causavam muito tumulto por não se juntarem aos seus pares. Em contrapartida, 28% dos informantes se posicionaram como “neutros”, logo entende-se que a proibição, na percepção dessas pessoas, não alterou a forma como os alunos se portavam em sala de aula. Entretanto, para 19% dos informantes, a gestão da sala de aula se tornou mais fácil, evidenciando que a proibição ao uso dos celulares pode também trazer resultados positivos. Nos demais (20% dos sujeitos da pesquisa), obtivemos respostas variadas, em que os informantes relataram que essas restrições também afetaram áreas mais amplas, como por exemplo as atribuições da profissão do professor, pois segundo eles, o espaço de aprendizagem se tornou um ambiente onde o professor passa a ter também o papel de monitorar o uso cumprimento da lei, o que torna ainda mais difícil a gestão da sala de aula, haja vista que o professor passará grande parte do tempo monitorando se o aluno faz uso de dispositivos eletrônicos, gerando uma espécie de “esconde-esconde” Soutto e Titton (2016).

Durante a análise dos dados obtidos na segunda pergunta: “*Como você avalia o comportamento individual dos alunos da rede Fundamental ou Médio após a proibição do*

uso dos celulares?", foi possível observarmos que 33% dos informantes afirmaram que o comportamento dos alunos individualmente era "neutro", enquanto 29% destes declararam notar que os estudantes se tornaram mais atenciosos e engajados, o que provavelmente está ligado à falta de distrações que é provocada pelos aparelhos eletrônicos. Dessa forma, nota-se que há uma melhora no foco e na concentração dos estudantes durante as aulas quando estes não estão expostos às telas. Em contrapartida, 24% dos informantes afirmaram que os alunos se tornaram menos participativos e mais dispersos, o que pode evidenciar sintomas similares a vício em telas e degradação do foco. Ademais, 9% dos informantes afirmaram que os estudantes se tornaram muito concentrados, evidenciando uma melhora no comportamento individual dos alunos. Por fim, 4% dos colaboradores da pesquisa marcaram que houve piora na concentração dos alunos individualmente, reforçando a evidência de problemas com vício em telas, dentre outros.

Quando analisamos as respostas obtidas pela terceira pergunta do estudo, a saber: **"Como você avalia o comportamento coletivo dos alunos da rede Fundamental ou Médio após a proibição do uso dos celulares?",** foi possível observarmos que 24% dos informantes afirmam que o comportamento dos alunos coletivamente era "neutro", enquanto 29% dos participantes notaram que os estudantes ficaram "um pouco mais concentrados", o que pode ser explicado pela falta de distração provocada pelos aparelhos eletrônicos, o que colaborou para o aumento do foco e da concentração dos estudantes. Todavia, 29% dos colaboradores da pesquisa declararam justamente o oposto, afirmando haver piora na concentração dos alunos após a proibição dos dispositivos eletrônicos, o que pode ser causado (e mais uma vez afirmamos) por um vício nesses dispositivos. Manno e Rosa (2018) corroboram essa afirmação ao afirmarem que o uso excessivo da tecnologia pode ter origem na transformação de um comportamento inicialmente comum em uma prática compulsiva, na manifestação de outros transtornos psicológicos e na tentativa de compensar dificuldades enfrentadas no mundo real, levando o indivíduo a utilizá-la como forma de fuga da realidade. Por fim, 9% dos informantes afirmaram haver melhora no comportamento individual e coletivo dos alunos sem o uso das telas, sendo contrariados por 13% dos seus pares que afirmaram notar pioras na concentração individual e coletiva dos estudantes.

Segundo Nobre *et al.* (2021), após a pandemia do Covid-19 houve um aumento significativo no tempo de uso de telas por crianças, o que acarretou emoção cognitiva desadaptativa, atenção prejudicada e aumento da impulsividade. E a situação torna-se mais complexa, devido ao fato que 90% das crianças e adolescentes brasileiros fazem parte desse grupo por usarem as telas como o principal meio de distração (YouTube, jogos e outros). Assim, podemos notar um claro padrão similar a sintomas que pessoas têm ao deixar algum vício. O nível de mudança comportamental observado pode expressar o quanto o indivíduo

está ou estava na dependência da tela

Já na quarta pergunta “**Como você avalia a forma como o regente da sala (seja o estagiário, pibidiano ou o professor supervisor) lida com a turma com essa proibição?**”, foi observado que 42% dos informantes, representando a maioria, receberam a proibição de forma neutra. Isso mostra que mesmo com a proibição já em vigor, não foram notadas melhorias ou pioras significativas, a ponto de representar uma mudança clara e direta. Já para 29% dos colaboradores da pesquisa, houve uma mudança muito eficiente. Isso representa que a proibição, nas turmas destes indivíduos, resultou em boas experiências, e na pós restrição do uso de celulares, houve maior participação dos estudantes, mais concentração e menos dispersão causada pelo uso dos aparelhos celulares. Em contrapartida, 19% dos sujeitos da pesquisa notaram que esta legislação trouxe resultados pouco eficientes, ou seja, ainda há o uso do aparelho celular em sala de aula, e que, se comparado a anos anteriores, a mudança foi pouco perceptível, podendo ser visto com pouca aderência dos estudantes à proibição.

Ademais, a proibição do uso de aparelhos celulares no ambiente escolar foi considerada pouco eficiente por 4,8% dos informantes. Isso demonstra que a respeito da aplicação da Lei e a forma como foi trabalhada, houve pouca eficiência. Em contrapartida, a resposta fornecida por um informante nos fez refletir, pois segundo ele, em sua vivência escolar, a aplicação da legislação foi nada eficiente, demonstrando nenhuma mudança em relação aos anos na qual não existia essa proibição. Esses achados têm correlação com a pesquisa realizada pela Frente Parlamentar Mista da Educação em parceria com o Equidade.info (2025), que mostrou que a aplicação da lei apresenta resultados mistos. Enquanto 80% dos alunos demonstraram prestar mais atenção após a restrição, 16% ainda utilizam os aparelhos de forma consistente, e gestores e professores destacam maior dificuldade de cumprimento da norma, especialmente no Ensino Médio.

Além disso, as pesquisas evidenciam que a proibição de celulares pode aumentar a atenção dos alunos em sala de aula, com 83% dos estudantes afirmando estar mais atentos às aulas após a medida, sendo o impacto ainda maior nos anos iniciais do Ensino Fundamental I, onde 88% dos alunos disseram perceber melhora na concentração. No Ensino Médio, esse índice foi de 70% (CNN Brasil, 2025; Fenati, 2025). Por outro lado, uma pesquisa do IBGE (2025) revelou que 66% dos alunos relataram um aumento considerável na comunicação entre os estudantes, com maior interação em momentos de aula e de recreação, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e enriquecedor, embora apenas 35% tenham percebido melhora na relação com os professores (IBGE, 2025). Tais resultados também encontram respaldo no estudo de Silva (2012), ao mostrar que o uso do celular em sala de aula, quando mediado pelo professor, pode favorecer a participação e a atenção dos alunos, mas que a falta

de regulamentação clara ou supervisão inadequada pode gerar dispersão e pouca adesão às regras.

Na quinta pergunta “*Na Instituição a qual está afiliado, a lei de proibição do uso de celulares está sendo aplicada?*”, a maioria dos informantes (96%), responderam afirmativamente, enquanto apenas 4% dos sujeitos da pesquisa afirmaram que não. Esta pergunta possuía um complemento para justificar caso a resposta fosse negativa, por isso, solicitamos e o informante respondeu conforme podemos observar no excerto a seguir: “*No PIBID sim, os estudantes são mais novos, a forma de "controle" é um pouco maior, porém no Ensino Médio, onde faço estágio 3, os estudantes ignoram essa lei e utilizam o celular*”. Esses achados dialogam com a pesquisa nacional conduzida pela Frente Parlamentar Mista da Educação em parceria com o Equidade.info (2025), que revelou que 16% dos alunos continuam utilizando celulares de forma consistente mesmo após a restrição, sendo no Ensino Médio a etapa com maior dificuldade de cumprimento da norma.

Além disso, essas observações dialogam com as ideias de Thomas e Muñoz (2016), em que afirmam que os alunos ignoram a proibição devido à sua rede familiar e o celular é usado como forma majoritária para coordenar as logísticas de suas vidas, fazendo com que a proibição cause uma certa ansiedade tanto nos alunos quanto nos pais, ansiedade essa que causa o descumprimento da lei principalmente nos alunos do ensino médio onde já se encontram mais próximos das responsabilidades da vida adulta.

Na sexta pergunta, na qual perguntamos “*Como você avalia a condição da estrutura da escola a qual está afiliado? Há condições de lidar com a proibição do uso de celulares?*”, deixamos um espaço aberto para respostas, buscando refletir sobre estas com a finalidade de compreender a realidade por trás das palavras. Assim, constatou-se uma grande diversidade de respostas, as quais resumimos em dois grandes blocos: “Os aparelhos já eram proibidos antes mesmo de ser lei” e “As escolas ainda não se adaptaram à nova realidade”. Nestes grandes blocos, foi notável a distinção entre as respostas fornecidas por licenciados de Escolas Cívico-Militares e de escolas tradicionais. Observamos que as Escolas Cívico-Militares tendiam a se encaixar no bloco de “aparelhos já proibidos”, dada a sua estrutura disciplinar rígida, enquanto as escolas tradicionais concentravam-se no bloco das que “ainda não se adaptaram à nova realidade”. Exemplificamos essa diferença na exposição da resposta de um informante que atua numa unidade escolar cívico-militar, a seguir:

O colégio do qual eu atuo no PIBID, é um colégio Cívico Militar, e por isso há uma estrutura maior para evitar que os alunos fiquem com o celular na hora da aula, pois eles estão sendo constantemente observados. Porém, além disso, não vejo muitas estruturas para lidar com esse afastamento, no que diz respeito à conscientização. Porém, acredito que o motivo disso seja a recente implementação da Lei 15.100 (Informante da pesquisa, 2025).

Nesse sentido, o Ministério da Educação e Cultura (MEC, 2019) diz: “As escolas cívico-militares têm como objetivo promover um ambiente escolar seguro, com maior disciplina e respeito, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para a formação cidadã dos estudantes”. Essa afirmação corrobora os dados obtidos, pois de acordo com as informações reveladas pelos informantes, as escolas cívico-militares possuem maior controle e asseguram a não utilização dos celulares pelos alunos, justamente porque buscam manter essa disciplina e respeito. Ademais, vale ressaltar que as escolas cívico-militares são, em sua maioria, escolas dos anos finais do Ensino Fundamental, para (Vasconcelos *et al.*, 2015, p. 1) “de modo geral, o município que carece de mecanismos administrativos voltados para a gestão da Educação reduz sua capacidade de aplicar eficientemente os recursos destinados ao setor”. Isso evidencia como a lei foi imposta de forma muito abrupta, haja vista que grande parte das respostas obtidas mostraram que as escolas não possuem condições ideais, tais como: ferramentas para o ensino de TDICs, profissionais com formação ou experiência para utilização dessas ferramentas para aplicabilidade dessa diretriz de forma que pode vir a prejudicar as intencionalidades e resultados que seriam obtidos em um cenário ideal.

Quando questionamos: *“Como é afetado o ensino de Ciências/Biologia após a implementação da lei de proibição de uso de celulares nas escolas, em sua percepção?”*, observamos que 38% dos informantes escolheram a opção “neutro”, de forma que se entende que o ensino não foi prejudicado ou beneficiado de forma alguma com a proibição do uso de celulares. Além disso, 29% dos colaboradores da pesquisa afirmaram que o ensino foi “pouco prejudicado”, enquanto para 34% dos informantes, o ensino foi de “beneficiado” a “muito beneficiado”. Algumas dessas respostas também poderiam se encaixar na categoria “não se fazia o uso de tecnologias no desenvolvimento da aula”, fazendo relação com Moran (2018) ao defender que a tecnologia não garante inovação e sim a metodologia. A ideia de que se o celular já não era utilizado nas práticas pedagógicas, a sua proibição teria um impacto neutro por não ser um material didático de fato.

“o colégio tem condições e tecnologias alternativas para utilizar no ensino” e por fim “mesmo com equipamento a instituição não possui preparo para utilizar”. Onde destaco as seguintes respostas:

“Dá para utilizar o celular como ferramenta de pesquisa, mas normalmente não se usa, então não se torna tão relevante”

“O ensino de biologia necessita de muitos recursos visuais, ficando melhor em celulares devido a qualidade”

“Os alunos não são tão afetados porque os professores fazem o máximo para entregar o conteúdo para eles de uma maneira tranquila apesar do ensino tradicional e a conversa é o que mais dificulta.”

A partir das três falas acima coadunamos com os estudos de Severino (2002, p. ?) o qual afirma que “A função essencial da educação é preparar o indivíduo para participar ativamente da vida social, desenvolvendo competências que permitam integrar-se criticamente ao mundo em que vive.” neste sentido, concordamos com as ideias de Furlani e Oliveira (2018) em relação às metodologias ativas utilizadas com a tecnologia, quando existem meios e recursos para serem utilizadas corretamente ajudam a integrar os conteúdos, evitando que o aluno veja Ciências ou Biologia apenas como uma lista de termos difíceis para decorar.

Quando questionamos sobre: **“Como os regentes e membros da equipe de gestão escolar da Instituição que você está inserido estão vendo esta nova lei?”** notamos que para 8 pessoas (38%) a comunidade escolar viu essa proibição como “muito positiva”, 6 pessoas (28%) se mantiveram neutras, 5 pessoas (23%) notou que foi “um pouco positiva”. É evidente que mais da metade dos participantes percebeu em sua interação com a gestão escolar uma postura enraizada no histórico ensino tradicional brasileiro. Presume-se que esse ponto de vista predomine por ser centrado no professor, excluindo o protagonismo do aluno e o uso de metodologias ativas. Mattar (2017) corrobora, ao caracterizar o ensino tradicional pela adoção de estratégias informativas, bancárias e unidireccionais, centradas na figura docente. Tal modelo, prevalente em quase todo o ensino público, é alimentado por múltiplos fatores. Entre eles, os principais são: a falta de formação continuada do docente, a escassa liberdade em ações por parte da diretoria escolar, a carência de equipamentos e, também, o desgaste físico e o descontentamento do profissional devido às condições de trabalho. Borges et al. (2006), por sua vez, reforçam que "a ausência de controle sobre o próprio trabalho frequentemente contribui para o aumento de sentimentos de insatisfação e eleva a produção dos hormônios do estresse, com consequências negativas sobre a saúde dos trabalhadores." Com isso em mente, presume-se que ainda seja precoce tirar conclusões acerca da nova lei de proibição do uso de celulares, popularmente conhecida, afinal foi apenas o primeiro ano de aplicação e muitas escolas relataram que a mudança chegou de forma muito abrupta e repentina. E, como relatado anteriormente, nas escolas públicas, apesar de o uso pedagógico ser previsto para o professor, muitas instituições recomendam que os aparelhos sequer sejam levados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre o uso ou proibição de celulares nas escolas vai além do rendimento escolar: envolve dimensões pedagógicas, éticas e sociais que exigem diálogo, escuta e reflexão. Proibir de forma abrupta e sem participação da comunidade pode gerar resistência, desmotivação e até novas formas de exclusão digital. Nesse contexto, a formação inicial de professores tem papel essencial. Ao colocar os licenciandos como protagonistas da pesquisa e

intervenção, o projeto oferece uma experiência formativa que articula teoria e prática diante de um problema real. Ao viver o cotidiano escolar e refletir sobre ele, os futuros docentes desenvolvem um olhar mais sensível, ético e crítico sobre o uso das tecnologias na educação.

As atividades realizadas — diagnósticos, debates, planos de aula e práticas alternativas — funcionam como preparação concreta para o exercício da docência. Mais do que discutir a presença dos celulares, o projeto estimula a pensar como ensinar de forma significativa em diferentes contextos, promovendo aprendizagem, inclusão e intencionalidade pedagógica. Assim, este estudo não busca respostas fechadas, mas abrir caminhos para uma formação docente alinhada à realidade e aos desafios da educação no século XXI.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES). Por esse motivo, queremos externar os nossos agradecimentos, pois o financiamento foi indispensável para o desenvolvimento deste estudo. À nossa coordenadora, Profa. Dra. Maria Aparecida, seu apoio foi fundamental para a construção do nosso trabalho.

REFERÊNCIAS

ALVES, Eliane Dias Gomes; VIEIRA, Márcia de Freitas. Celular em sala de aula: dos limites às possibilidades. In: WORKSHOP DE INFORMÁTICA NA ESCOLA (WIE), 21.; CONGRESSO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (CBIE); CONGRESO LATINOAMERICANO DE OBJETOS Y TECNOLOGÍAS DE APRENDIZAJE (LACLO), 2015, Maceió. *Anais* [...] Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2015. p. 237–243. Acesso em: [03/10/2025]

SOUTTO, Andréa do Rocio de Moraes; TITTON, Mauro. **Tecnologias móveis na escola: entraves e possibilidades.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 21., 2016, *Anais do XXI Congresso Internacional de Educação a Distância*...:ABED,2016.p.1-10. Disponível em: https://www.aedmoodle.ufpr.br/pluginfile.php/115200/mod_resource/content/1/ARTIGO_CI_ED.pdf. Acesso em: [06/10/2025].

BENZOLATO, Marques Mateus; POMBEIRO, Orlei José; ORLEI, José (Orient.); MORÃES, Marin José Fagundes (Orient.). A influência no rendimento acadêmico dos alunos pelo uso do celular no horário de aula. *Anais do EVINCI – UniBrasil*, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 1091–1106, out. 2017. Acesso em: [30/09/2025]

ORRICO, Clarissa Ariadne; MONTEIRO, Dirce Charara. Uso do celular em sala de aula com finalidade pedagógica: construção de saberes de uma nova perspectiva. **Temas em Educação e Saúde**, Araraquara, v. 14, n. 27, p. 284–294, jul./dez. 2018. e-ISSN 2526-3471. DOI: 10.26673/tes.v14i2.10775. Acesso em: [21/09/2025]

RIBEIRO, Lissiane Maria da Silva; SEGUNDO, Geny Lucia Salgueiro. Tecnologia na educação: impacto do uso de celulares por discentes em ambientes de aprendizagem. In: CONEDU – Congresso Nacional de Educação, 10., 2024, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), 2024. p. 1–9. Acesso em: [28/09/2025]

SANTOS, José Ozildo dos; SANTOS, Rosélia Maria de Sousa dos. O uso do celular como ferramenta de aprendizagem. **REBES – Revista Brasileira de Educação e Saúde**, Pombal (PB), v. 4, n. 4, p. 1–6, out./dez. 2014. ISSN 2358-2391. Acesso em: [17/10/2025]

SILVA, Bonivaldo Pedro; MARANHÃO DA SILVA, Áurea Lúcia Milhomem; XAVIER, Lucinéia Elias. O uso do celular no processo de ensino-aprendizagem. **Revista Foco**, Goiânia: Universidade Federal de Goiás (UFG), v. 18, n. 4, e8292, p. 1–19, 2025. DOI: 10.54751/revistafoco.v18n4-091. Acesso em: [17/10/2025]

MORAN, José. **Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda**. In: SATHLER, Luciano; ADRIANO, Débora; MORATO, Nelson (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2018. p. 09-14

FRENTE Parlamentar Mista da Educação; **EQUIDADE.INFO**. Resultados abr/2025. Brasília: Equidade.info, 2025. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/05/pesquisa-celulares-escolas.pdf>. Acesso em: 26 set. 2025.

IBGE. **Impactos da proibição do uso de celular nas escolas**. 2025. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/images/educa/islp/resultado/cat_c_1_lugar.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

SILVA, Marley Guedes da. **O uso do aparelho celular em sala de aula**. Macapá: Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), 2012. Disponível em: <https://www2.unifap.br/mídias/files/2016/04/O-USO-DO-APARELHO-CELULAR-EM-SAL-A-DE-AULA-MARLEY-GUEDES-DA-SILVA.pdf> Acesso em: 26 set. 2025.

THOMAS, Kevin; MUÑOZ, Marco A. **Mobile phones in the classroom: A review of the literature**. **Contemporary Educational Psychology**, [S. l.], v. 44-45, p. 92–99, 2016. Acesso em: 02 out. 2025.

BATES, T. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. Trad. Mattar, J. 1. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/sem-limite-de-idade-uso-excessivo-de-telas-piora-saude-mental-de-diferentes-geracoes>

VASCONCELOS, Joyciane Coelho; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; ROCHA, Leonardo Andrade; KHAN, Ahmad Saeed. Infraestrutura escolar e investimentos públicos em Educação no Brasil: a importância para o desempenho educacional. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 113, p. 874-898, out./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002802245>.